



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 2.879, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/Ananindeua para a Gestão do quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n.º. 942, de 4 de abril de 1990, Art. 70, Inciso VIII, e,

Considerando o inteiro teor da Lei n.º. 2.699, de 08 de setembro de 2014 e o Decreto n.º. 2.862 de 08 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM n.º. 4547, de 10 de abril de 2025;

Considerando a eleição ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no dia 15 de abril de 2025, com aprovação por unanimidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ananindeua – CAE/Ananindeua, para o quadriênio 2025-2029:

- I. **Presidente: ROSINEIDE MARQUES DA SILVA.**
- II. **Vice-Presidente: MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua